



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 15, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 119/2023, Processo Administrativo Proad n. 64.006/2023, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Município de Salesópolis para a promoção de ações para a realização do Serviço da Justiça Itinerante - SEJI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;
- II - Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;
- III - Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;
- IV - Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 125/2023, Processo Administrativo Proad n. 65.131/2023, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Município de Vargem Grande Paulista para a promoção de ações para a realização do Serviço da Justiça Itinerante - SEJI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os

servidores abaixo:

- I - Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;
- II - Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;
- III - Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;
- IV - Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 3º No Contrato n. 004/2024, Processo Administrativo Proad n. 1970/2024, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Município de Francisco Morato para a promoção de ações para a realização do Serviço da Justiça Itinerante - SEJI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;
- II - Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;
- III - Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;
- IV - Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato n. 12/2024, Processo Administrativo Proad n. 5.342/2024, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Município de Guararema para a promoção de ações para a realização do Serviço da Justiça Itinerante - SEJI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;
- II - Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;
- III - Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;
- IV - Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 5º No Contrato n. 17/2024, Pregão nº 072/2023 e Processo Administrativo Proad n. 47.501/2023, referente à contratação de fornecimento de solução de *Firewall Next-Generation* para os *Data Centers* do Edifício-Sede e do Fórum Ruy Barbosa, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Titular;
- II - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Substituto;
- III - Renato Cícero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Técnico Titular;
- IV - Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Técnico Substituto.



Art. 6º No Contrato n. 20/2024, Processo Administrativo Proad n. 8.320/2024, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Município de Rio Grande da Serra para a promoção de ações para a realização do Serviço da Justiça Itinerante - SEJI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores abaixo:

I - Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;

II - Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;

III - Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;

IV - Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.